



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvvc.com.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 140/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 22 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vitória da Conquista – BA

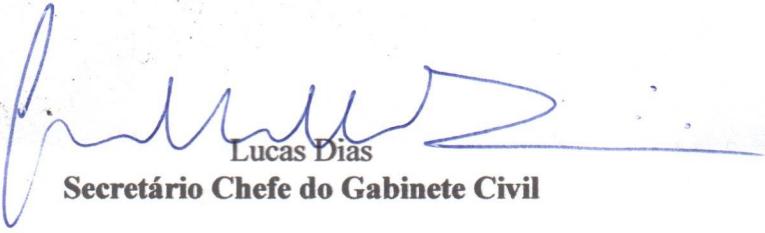
Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa a Lei Sancionada pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.520, de 18 de outubro de 2021** – Que dispõe sobre a redução da extensão de faixa não edificável, contígua à faixa de domínio da Rodovia BR-116, no âmbito da Zona Urbana do Território do Município de Vitória da Conquista-BA e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Lucas Dias  
Secretário Chefe do Gabinete Civil